

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

 $www. altoparaiso.pr.gov. br\\ e-mail-altoparaiso@pref.pr.gov. br$

PROJETO DE LEI Nº 015/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2018 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E	E LAZER	
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
Fonte de Recursos	138 – FPM – Apoio Financeiro à Educação		

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizarse-á do provávelexcesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte de	Descrição	Valor
Recursos		
138	FPM – Apoio Financeiro à Educação	70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2018.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal